



NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

Plano de Dinamização

Investiment de Proximidade



AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: INVESTIMENTO NA SAÚDE E NAS INFRAESTRUTURAS SOCIAIS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL, PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE SAÚDE, PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE MELHOR ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE RECREIO, ASSIM COMO PARA A TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS INSTITUCIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE BASE COMUNITÁRIA

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE

AVISO Nº NORTE-42-2021-14

DOMÍNIO INCLUSAO SOCIAL E EMPREGO

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	21/01/2021	22/01/2021	Versão inicial
2	22/04/2021	23/04/2021	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
3	21/05/2021	24/05/2021	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
4	23/06/2021	25/06/2021	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
5	29/07/2021	30/07/2021	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
6	18/08/2021	19/08/2021	Alteração do ponto 7.1. 7. Dotação financeira do Aviso e Alteração do ANEXO VIII – Investimentos dos Equipamentos em Infraestruturas de Saúde
7	30/09/2021	30/09/2021	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
8	28/10/2021	29/10/2021	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
9	26/11/2021	26/11/2021	Alteração do ponto 1. Enquadramento Geral, 7. Dotação financeira do Aviso e Alteração do ANEXO VIII – Investimentos dos Equipamentos em Infraestruturas de Saúde

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso AVISO Nº NORTE-42-2021-14, para apresentação de candidaturas no âmbito dos INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE, divulgado em 22 de janeiro de 2021, considerando a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao concurso:

(...)

1. Enquadramento e caracterização geral

... As candidaturas a cofinanciar no âmbito do presente Aviso devem ter como objeto os Investimentos em Infraestruturas de Saúde, resultante de um trabalho conjunto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e da Administração Regional de Saúde do Norte – Ministério da Saúde (ARS Norte), que constitui o Anexo VIII do aviso e identifica necessidades de intervenção e prioridades a considerar, alinhados com o mapeamento aprovado pela Comissão Europeia, que prevê que os investimentos infraestruturais sejam referentes a cuidados de saúde primários e aos serviços de urgência hospitalar, sendo igualmente de salientar que é referido no mapeamento como suporte de estratégia, o documento “Perfil de Saúde da Região Norte”, elaborado pela ARS Norte, que hierarquiza os cinco principais problemas de saúde, por ordem decrescente de importância, da seguinte forma: 1. Tumores malignos; 2. Doenças cerebrovasculares; 3. Diabetes; 4. Depressão; 5. Doença crónica do fígado e cirrose, áreas que articulam com as tipologias de aquisição de equipamentos previstas no ponto 5.1. do presente Aviso.

No âmbito do presente Aviso e em articulação com as tipologias previstas no ponto 5.1. são ainda consideradas prioritárias as intervenções de valorização dos cuidados de saúde primários, nomeadamente os relacionados com as mulheres e com as crianças, bem como os serviços de urgência hospitalar.

As operações a submeter ao concurso devem procurar promover a acessibilidade a pessoas com deficiência ou incapacidade em itinerários de turismo acessível para todos, quer no que concerne à acessibilidade física, quer comunicacional.

(...)

7. Dotação financeira do Aviso

7.1. A dotação do cofinanciamento FEDER máxima a atribuir à totalidade das operações a selecionar no âmbito do Concurso abrangido pelo presente Aviso é de 34.061.996,00 € (trinta e quatro milhões, sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis euros).

7.2. As candidaturas que forem submetidas poderão ser aprovadas e outorgado o respetivo termo de aceitação até ao limite da dotação em oferta no ponto 7.1 do presente aviso, deduzida da dotação FEDER que venha a ser alocada ao reforço financeiro das operações já aprovadas.

(...)

Foi igualmente alterado o anexo ANEXO VIII – Investimentos dos Equipamentos em Infraestruturas de Saúde.

Porto, 26 de novembro de 2021

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

António M. Cunha